



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 18 , DE 17 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 6 meses, sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 020/2011/PRESI-CNMP

Brasília, 17 de março de 2011.


A Sua Excelência o Senhor
CLÁUDIO SOARES LOPES
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho indicou a Procuradora de Justiça **Sheila Cavalcante Pitombeira** para atuar como membro colaborador, conforme Memorando nº 003/2011/SG-CNMP/GAB-CC.

Desta forma, cabe-me comunicar a designação de Sua Excelência para atuar como membro colaborador da referida Comissão, por 6 meses, sem prejuízo de suas atribuições.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do CNMP